



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21 /05 /2012 às 19:21
Dani
(Matr.: 4692)

MPV 568

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

11/05/2012

Medida Provisória 568/2012

autor
Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o § 2º do art. 2º da Medida Provisória supra.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de evitar que os servidores alcançados pelo preceito cuja supressão ora se propõe sejam prejudicados e venham a sofrer graves perdas salariais com a nova forma de cálculo para o pagamento da Gratificação de Apoio à Execução de Atividades da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – GECEPLAC, definida pela MP 568, de 2012.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

PARLAMENTAR

Erika Kokay

